



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 667, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,  
no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Aprovar o parecer da Comissão Coordenadora do Concurso Público da Câmara Legislativa do Distrito Federal, negando provimento ao requerimento de Daniel Castro Sales e outros, de adiamento da data de realização da prova da segunda fase da primeira etapa do Concurso Público para Assessor Legislativo da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Brasília, 30 de julho de 1992.

Deputado JOSÉ ORNELLAS  
Segundo Secretário  
no exercício da Presidência